

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Márcio José Toledo Pinto, que atuou como assistente no gabinete de diversos ministros do STJ, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a estrutura e a influência das organizações criminosas em território nacional, suas ramificações institucionais e seus mecanismos de interferência em processos políticos e democráticos.

As investigações da Polícia Federal apontam a formação de uma rede organizada de intermediação de decisões judiciais, com divisão de tarefas entre servidores públicos, advogados e empresários. Trata-se de um modus operandi típico de organização criminosa, com uso de influência, recursos ilícitos e cooptação institucional. Como agravante verificou-se inclusive o assassinato do advogado Roberto Zampieri do Mato Grosso, ocorrência que deu origem à descoberta da fraude.



Sr. Márcio José Toledo Pinto é um dos alvos da Polícia Federal na investigação que revela a estrutura complexa desse esquema de venda de sentenças no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e em cortes estaduais.

Por essas razões, o presente requerimento é medida necessária e oportuna, buscando colher informações essenciais sobre tal esquema atenta diretamente contra a credibilidade do Poder Judiciário e integra o escopo de apuração desta CPI, que visa compreender a atuação do crime organizado dentro das estruturas estatais.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

